3863º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 06/07/2020 16:00
Encerramento: 06/07/2020 16:20

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3863 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário de Governo**, Of. nº 035/2020, encaminhando resposta da indicação 123/2020; Of. nº 038/20020, encaminhando resposta as indicações nº 148, 150, 151 e 152/2020 e **Do Chefe de Gabinete,** of. nº 98/2020, encaminhando lei nº 1.065 e Of. nº 100/2020, encaminhando projeto de lei nº 8/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2020, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 146 a 154/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel,** apresentou indicações nº 154, 155, 156 e 157/2020; **Vereador Gesiel,** apresentou indicação nº158/2020; **Vereadores Ludimir e Conde,** apresentaram indicações nº 159, 160 e 161/2020; **Vereadora Delari,** apresentou Emenda Supressiva nº 001/2020, que suprime os artigos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do projeto de lei nº 6/2020, autoria do poder executivo municipal, que cria na estrutura do poder executivo a autarquia municipal do porto de Ladário - administradora hidroviária docas ladarense (AHDL) e dá outras providências; V**ereador Jonil**, apresentou indicação nº 162/2020 e parecer, ao projeto de lei nº 6/2020, autoria do poder executivo municipal e **Vereador Rodolfo**, apresentou requerimento nº 028/2020. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Jonil,** usando a palavra ressaltou que a indicação apresentada solicita ao nobre deputado estadual Neno Razuk, que envide esforços junto ao governo estadual, para criar uma lei regulamentando o transporte de aplicativo intermunicipal, pois esta semana houve fiscalização da AGEPAN, nos municípios de Ladário e Corumbá, o que gerou certa animosidade entre essa categoria, onde muitos culparam os prefeitos das cidades pela fiscalização. Então espera que o nobre deputado e demais parlamentares aprovem projeto de lei regulamentando esta categoria para que todos possam trabalhar em conformidade com a legislação vigente. **O Vereador Rodolfo**, usando a palavra comentou que o vereador trabalha em cima de informações por isso é importante o requerimento apresentado solicitando informação sobre a arrecadação do CEFEM, pois o ano passado chegou aos cofres do município o total de

quatro milhões e oitocentos mil reais, e o poder executivo tem que fazer a prestação de contas do gasto deste recurso, para que aja transparência na administração. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 8/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial referente ao orçamento programa de 2020, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc, e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 8/2020. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 8/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes, **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária, feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei nº 8/2020, após o termino da sessão ordinária, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 028/2020, autoria do vereador Rodolfo, que foi reprovado por sete votos contra e três votos a favor. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 015/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que foi aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 6/2020, autoria do poder executivo municipal, que cria na estrutura do poder executivo a autarquia municipal do porto de Ladário - administradora hidroviária docas ladarense (AHDL) e dá outras providências, que teve pedido de vista solicitado pelo vereador Rodolfo. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 029/2020, autoria do vereador Peixoto, que requer a mesa diretora que seja mudado para terça – feira às 9h00 min. a sessão ordinária da Câmara Municipal de Ladário/MS, que foi aprovado com sete votos a favor e três votos contra. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 012/2020, autoria da vereadora Delari. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **O Vereador Rodolfo**, usando a palavra referente às falas dos vereadores que o antecederam, externou que seus trabalhos apresentados estão amparados no regimento interno e na lei orgânica, e cada vereador tem seu voto sua maneira de pensar, todavia cada um tem sua forma de trabalhar, mas esta casa de leis tem que ser respeitada, por isso que o vereador tem a opção de apresentar requerimento para obter informações. Quanto as postagens feitas, todos os vereadores têm direito de divulgar seus trabalhos e é direito de cada um, e em suas postagens nunca mostrou números e nunca quis se promover e sim fazer seu trabalho, porque tem vereador aqui que nem se quer apresenta indicação. **O Vereador Marcos Noel**, usando a palavra comentou que faltou ética e companheirismo ao vereador Rodolfo ao postar seu requerimento reprovado. **O Vereador Ludimir**, usando a palavra comentou que cada vereador tem seu voto e o mesmo não pode ser questionado e todos os vereadores um dia terão matéria reprovada pelo plenário. Entretanto na última sessão o vereador Rodolfo teve requerimento reprovado e expôs esta casa de leis na mídia tentando levar vantagem política. **O Vereador Conde**, usando a palavra pontuou que faltou ética e maturidade ao vereador Rodolfo, porque o plenário é soberano e comentários na mídia só contribuem para denegrir a imagem do legislativo ladarense. E mais o requerimento teria que ser direcionado a secretária de educação e não ao secretário de infraestrutura e serviços públicos. **O Vereador Rubens**, usando a palavra comentou que todo vereador tem direito de publicar seus trabalhos sem expor ninguém, agora a forma que foi postada, da à conotação que os vereadores são contra a fiscalização, são bandidos e que estão no bolso do prefeito e isso não é verdade, como também não é verdade que existe vereador que nem se quer apresenta indicação, pois quem não apresenta indicação é o vereador Rodolfo que só sabe apresentar requerimento e isso não é trabalho, trabalho é o que os demais pares fazem que por meio de seus alinhamentos políticos, buscam recursos através de emendas parlamentares para melhorar a cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi — 1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos — Presidente

Justificativa

DOC: